

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 13/12/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

13/12/89

NUMERO

3027/89

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO

LPL-313/EM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 364/89

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Autoriza a abertura de crédito especial para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itape-
mirim.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 19/12/89

Rubrica do Presidente

A U T U A C Ã O

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1991

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva de Amorim

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
13/12/89	3026/89
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	CRP-720/EM

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 1989

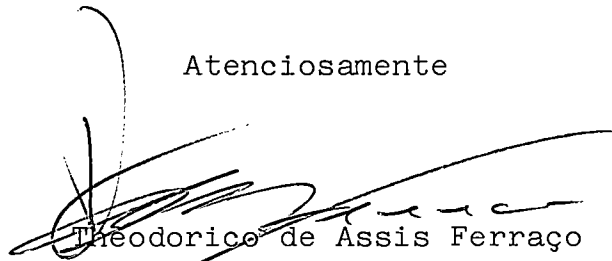
OF/GP/Nº 735/89

Ilustre Senhor Presidente :

Encaminho, em anexo, Projeto de Lei nº ³⁶⁴~~067~~/89, para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores .

Certo da atenção dispensada, reitero, ao ensejo, meus protestos de elevada estima e consideração .

Atenciosamente


Theodorico de Assis Ferrazo
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Solimar Bueno Patrício

DD. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal

Nesta

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

MENSAGEM

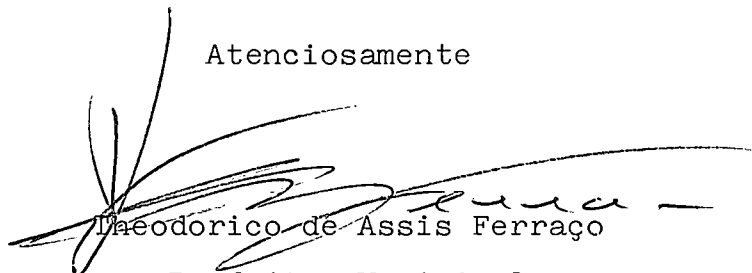
Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Submetemos a essa egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº ³⁶⁴~~067~~/89, que julgamos de grande interesse para a Comunidade Cachoeirense .

Todos sabem da situação financeira precária do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim no que tange às despesas com pessoal, obrigações sociais e manutenção .

Considerando que o referido hospital proporciona relevantes serviços à Comunidade e ser de grande interesse público a sua franca atividade, é que pedimos a compreensão de Vossa Excelências no sentido de que seja aprovado o presente projeto .

Atenciosamente



Theodorico de Assis Ferrago

Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
13/12/89	3027/89
DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Secretaria	LPL-313/EM
Registre-se. Autue-se.	

PROJETO DE LEI Nº ³⁶⁴~~067~~/89

Sala das Sessões, 13/12/1989

(Rubrica do Presidente)

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no valor de NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos), destinados a Cooperação Financeira ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim .

Artigo 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao que dispõe o artigo anterior, será o cancelamento parcial da dotação orçamentária 1375.3120 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 1989

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 19/12/1989

Rubrica do Presidente


Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 364/89

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: _____

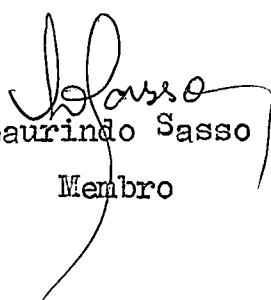
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, porque a mesma tem por objetivo amenizar a situação financeira que atravessa o Hospital Evangélico, sendo que a matéria é legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1989.


Paulo César Martins

Presidente


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei

Nº 364/89

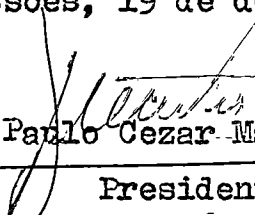
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: _____


P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, porque a mesma tem por objetivo amenizar a situação financeira que atravessa o Hospital Evangélico, sendo que a matéria é legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1989.


Paulo Cezar Martins

Presidente


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 364/89


INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

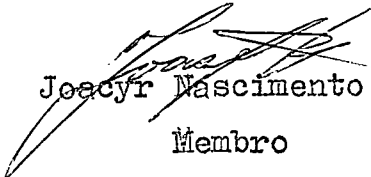
RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei, porque o mesmo se faz necessário ser aprovado, para que o Hospital Evangélico possa cumprir seus compromissos com pessoal, encargos sociais, manutenção, etc.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1989.


José Carlos Amaral
Presidente


Joacyr Nascimento Cruz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 364/89

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei, porque o mesmo se faz necessário ser aprovado, para que o Hospital Evangélico possa cumprir seus compromissos com pessoal, encargos sociais, manutenção, etc.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1989.

José Carlos Amaral

Presidente

Joacyr Nascimento Cruz

Membro

MENSAGEM


Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Submetemos a essa egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº ³⁶⁴ 667/89, que julgamos de grande interesse para a Comunidade Cachoeirense .

Todos sabem da situação financeira precária do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim no que tange às despesas com pessoal, obrigações sociais e manutenção .

Considerando que o referido hospital proporciona relevantes serviços à Comunidade e ser de grande interesse público a sua franca atividade, é que pedimos a compreensão de Vossa Excelências no sentido de que seja aprovado o presente projeto .

Atenciosamente


Theodorico de Assis Ferrazo
Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
13/12/89	3097/89
DE. ANO:	CÓDIGO
Secretaria LPL-313/CM	

³⁶⁴
PROJETO DE LEI Nº 067/89

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 13/12/1989

(Rubrica do Prefeito)
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPE-
MIRIM .

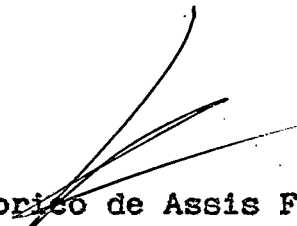
A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemi-
rim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal,
a abrir Crédito Especial no valor de NCz\$
30.000,00 (trinta mil cruzados novos), destinados a
Cooperação Financeira ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim .

Artigo 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao
que dispõe o artigo anterior, será o cancela-
mento parcial da dotação orçamentária 1375.3120 - Secretaria Mu-
nicipal de Saúde e Assistência Social .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em con-
trário .

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 1989


Theodorico de Assis Ferrazo
Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

MESSAGEM

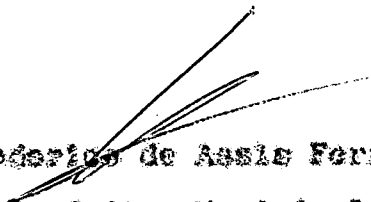
Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Submetemos a essa egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº ³⁶⁴ 067/89, que julgamos de grande interesse para a Comunidade Cachoeirense .

Todos sabem da situação financeira precária do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim no que tange às despesas com pessoal, obrigações sociais e manutenção .

Considerando que o referido hospital proporciona relevantes serviços à Comunidade e ser de grande interesse público a sua franca atividade, é que pedimos a compreensão de Vossa Excelências no sentido de que seja aprovado o presente projeto .

Atenciosamente


Theodorico de Assis Ferraz
Prefeito Municipal

Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

13/12/89

3027/89

DESTINO: -

CODIGO

Secretaria

LPL - 313/011

³⁶⁴
PROJETO DE LEI N° 067/89

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13/12/1989

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA
O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPE-
MIRIM .

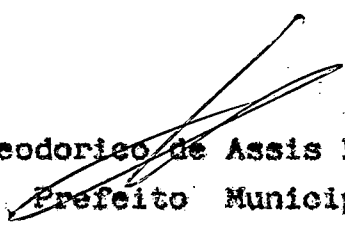
A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemi-
rim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal,
a abrir Crédito Especial no valor de NCz\$
30.000,00 (trinta mil cruzados novos), destinados a
Cooperação Financeira ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim .

Artigo 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao
que dispõe o artigo anterior, será o cancela-
mento parcial da dotação orçamentária 1375.3120 - Secretaria Mu-
nicipal de Saúde e Assistência Social .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em con-
trário .

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 1989


Theodorico de Assis Ferrago
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 369

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º QUE PASSA A TER A SEQUINTE REDAÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos) destinadas à Cooperação Financeira aos Hospitais Evangélico e Infantil "Francisco de Assis" de Cachoeiro de Itapemirim, divididos na mesma proporção.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 1989


Salim Resk Caroni

vereador- PCB

EM 10. DISCUSSÃO
12 / 1989

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 364

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º QUE PASSA A TER A SEQUINTE REDAÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos) destinadas à Cooperação Financeira aos Hospitais Evangélico e Infantil "Francisco de Assis" de Cachoeiro de Itapemirim, divididos na mesma proporção.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 1989



Salim Resk Caroni

vereador- PCB


Em 19/12/89

Justificativa

O Hospital Infantil precisa de todo o apoio da comunidade para a implementação das obras de seu CTI infantil. Este será o primeiro CTI do sul do estado.

Todos conhecem as dificuldades que o hospital enfrenta para concluir suas obras, apesar das ajudas das autoridades competentes.

Os equipamentos para equipar o CTI-infantil são extremamente caros e estão sendo adquiridos com dificuldades. A ajuda contribuirá, em muito, para este hospital que tem importância fundamental para toda a sociedade cachoeirense e do sul do estado.



Salim Resk Croni



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 364/89
INICIATIVA: SALIM RESK CARONI
RELATOR: _____

PARECER

Somos contrários à aprovação da emenda, tendo em vista que a municipalidade já tem ajudado ao Hospital Infantil através de doação de materiais de construção para o CTI infantil, e por entendermos que caso a direção do hospital queira uma contribuição financeira, deve se reunir com o Prefeito Municipal para requerê-la.

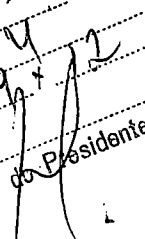
Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1989.


PAULO CÉZAR MARTINS

PRÉSIDENTE


LAURINDO SASSO

MEMBRO

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO
Por 11 x 4
Sala das Sessões 19.12.1989
Rubrica do Presidente 



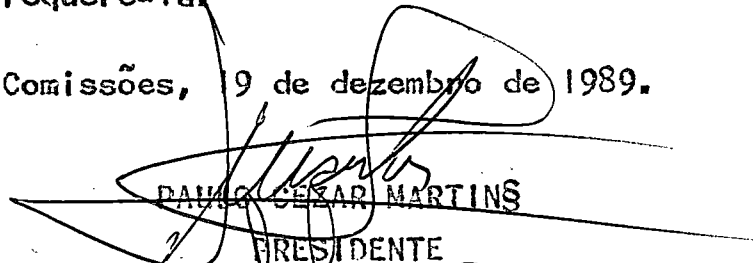

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 364/89
INICIATIVA: SALIM RESK CARONI
RELATOR: _____

PARECER

Somos contrários à aprovação da emenda, tendo em vista que a municipalidade já tem ajudado ao Hospital Infantil através de doação de materiais de construção para o CTI infantil, e por entendermos que caso a direção do hospital queira uma contribuição financeira, deve se reunir com o Prefeito Municipal para requerê-la.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1989.


PAULO CESAR MARTINS
PRESIDENTE

LAURINDO SASSO
MEMBRO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
Por _____ / 19
Sala das Sessões _____
Rubrica do Presidente _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 364/89

INICIATIVA: EDIL SALIM RESK CARONI

RELATOR: _____

PARECER

Somos contrários à aprovação da presente emenda, pois entendemos que o projeto deva ser aprovado da mesma forma como foi elaborado pelo Poder Executivo, que sabe das suas reais condições.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1989.


JOSE CARLOS AMARAL

PRESIDENTE


JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

MEMBRO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por 19 x 4
Sala das Sessões 19/12/1989
Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 364/89
INICIATIVA: EDIL SALIM RESK CARONI
RELATOR: _____

PARECER

Somos contrários à aprovação da presente emenda, pois entendemos que o projeto deva ser aprovado da mesma forma como foi elaborado pelo Poder Executivo, que sabe das suas reais condições.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1989.


JOSÉ CARLOS AMARAL

PRÉSIDENTE


JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

MEMBRO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
Por _____ / 19 _____
Sala das Sessões _____
Rubrica do Presidente _____